



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

ATA DE REUNIÃO
Processo 078/2020

**AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, BATERIA NOBREAK E BOBINAS
TÉRMICAS PARA RELÓGIOS DE PONTO PARA O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS.**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 14h, na sala de reuniões, à Rua Gerson França nº 9-42, nesta cidade. Os membros da COJU Amanda Solana Regonato, Meire Caetano e Ana Paula Quaglio deram início aos trabalhos de julgamento do objeto acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente divulgado, sendo publicado no site da FERSB e enviado via correio eletrônico para diversas empresas, participaram 03 (três) empresas que apresentaram propostas tempestivamente, sendo ela: **RELÓGIOS DE PONTO BAURU LTDA, DATAPONTO COM. E ASSIST. TÉCNICA EM RELÓGIOS INDUSTRIAIS e MICROMAP COMÉRCIO LTDA.**

Após análise da proposta apresentada pela empresa participante deste certame, sendo este do tipo '**menor preço global**', passamos a deliberar o quanto segue:

Foram analisadas as propostas apresentadas e após a desclassificação da proposta da empresa **RELÓGIOS DE PONTO BAURU LTDA** por não apresentar modelo compatível e também após a desclassificação da empresa **DATAPONTO COM. E ASSIST. TÉCNICA EM RELÓGIOS INDUSTRIAIS** por descumprir item do termo de referência, foi dada oportunidade para a empresa **MICROMAP COMÉRCIO LTDA** de ofertar o objeto em questão.

Considerando o preço médio praticado no mercado conforme consta da pesquisa de preço, restando como certo o dispêndio médio de **R\$ 8.845,00** (oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais) e diante ao preço apresentado, constatamos que a empresa **MICROMAP COMÉRCIO LTDA** foi desclassificada pois apresentou preço acima ao valor de mercado.

Conforme constam nos autos, foi dado oportunidade para a empresa **MICROMAP COMÉRCIO LTDA** de ofertar o referido objeto pelo valor da menor proposta classificada. A mesma não mostrou interesse.



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros da COJU.

Meire Caetano

Amanda Solana Regonato

Ana Paula Quaglio